



**PARECER Nº 958, DE 2025, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 543, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Lucas Bove, a proposição em epígrafe Repudia a decisão do CEO do Carrefour, na França, de suspender a comercialização de carne originária do MERCOSUL.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 27/11/2024 a 03/12/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Relações Internacionais para análise de mérito, de modo conclusivo conforme art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno. Esta iniciativa demonstra um compromisso com a população brasileira, pois no dia 20 de novembro de 2024, o CEO do Carrefour na França, Alexandre Bompard, anunciou que a empresa deixaria de comercializar carnes originárias dos países do bloco sul-americano do MERCOSUL, alegando preocupações com desmatamento e sustentabilidade.

Os países do MERCOSUL, especialmente o Brasil, possuem sistemas rigorosos de fiscalização ambiental, e a pecuária desempenha um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico da região, garantindo emprego e sustento a milhões de famílias.

Diante da decisão da empresa Carrefour que desvaloriza o trabalho e a economia do Brasil, visto a seriedade do sistema da fiscalização dos produtos agropecuários brasileiros para adequar-se às exigências ambientais e comerciais globais. Além de prejudicar diretamente os consumidores franceses.

Por essas razões, manifestamos voto favorável à Moção nº 543 de 2024, conclusivamente.

Danilo Campetti – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/8/2025.

Paulo Fiorilo – Presidente

André Bueno	Favorável à moção
Paulo Fiorilo	Favorável à moção
Thainara Faria	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Danilo Campetti	Favorável à moção
Marcelo Aguiar	Favorável à moção